

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS – CCNH  
BACHARELADO EM FILOSOFIA

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Identidade e exclusão: debate sobre as “mulheres” do feminismo

**Aluna:** Michele Teixeira Bonote

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nathalie de Almeida Bressiani

**São Bernardo do Campo**

**Maio/2019**

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo revisitar uma disputa na teoria feminista norte-americana dos anos 90 sobre as possibilidades e impossibilidades da identidade “mulheres” para o feminismo. Inicia-se com a exposição da teoria da performatividade de Judith Butler em *Problemas de Gênero*, que abre a discussão sobre a diferença, para tratar sobre a recepção de teorias pós-modernas e pós-estruturalista no feminismo. A disputa se desenvolve com as críticas lançadas pela teórica Seyla Benhabib, que identifica uma incompatibilidade dos objetivos feministas com princípios pós-modernos. Nancy Fraser aparece no debate trazendo uma dimensão de reconciliação entre as defesas que aparentemente se colocam como antagônicas, mostrando a necessidade de pensar em um novo horizonte de união entre paradigmas para fortalecer a crítica feminista.

**Palavras-chave:** performatividade, pós-estruturalismo, Teoria Crítica, emancipação.

## **Introdução<sup>1</sup>**

Os lugares de onde as feministas falam são diversos, suas experiências, formas de vida, contextos históricos, políticos e sociais, o que leva a uma diversidade de correntes de pensamento, projetos filosóficos e visões de mundo. No entanto, uma das coisas que elas parecem não discordar é na crítica que se faz a Modernidade, especialmente ao Esclarecimento, à concepção de sujeito que nasce dentro desse projeto e a sua forma de legitimação.

O Esclarecimento, rejeitando a hierarquia que caracteriza as sociedades aristocráticas pré-modernas e, portanto, a possibilidade de que a validade das leis morais possa ser justificada com base em argumentos de autoridade, é um projeto que parte do princípio de que todos os seres humanos são iguais, sendo a razão o elemento comum a todos. Defendendo que as leis morais só são universalmente válidas quando estão fundadas naquilo que é comum a todos aqueles que estão submetidos a elas, o Esclarecimento toma como central a superação da parcialidade e da heteronomia, que impediriam os seres humanos de determinar, com base na razão, as leis que todos devem obedecer independentemente de suas diferenças.

---

1. O presente artigo sumariza a pesquisa de Iniciação Científica desenvolvida entre 2016 e 2017 com apoio da FAPESP (processo número 2016/11790-0), sobre a recepção do pós-modernismo na teoria feminista, expondo o debate entre Judith Butler, Seyla Benhabib e Nancy Fraser.

Entretanto, essa aposta na razão como algo que nos permitiria ir além das particularidades para fundamentar conhecimentos práticos e teóricos universais, acabou levando à exclusão muitos que não eram vistos como sujeitos racionais. A experiência das mulheres, como a de qualquer *outro*, que não era considerado como um sujeito racional, isto é, o homem, branco, ocidental, heterossexual, não foi reconhecida. Tanto a história quanto a filosofia estão marcadas por diversos exemplos disso. A Revolução Francesa, compreendida até hoje como um símbolo da ruptura com a hierarquia, se caracteriza não só pela declaração de direitos iguais a todos os homens e cidadãos, mas também pela acentuação da opressão e exclusão das mulheres. Olympe de Gouges, que escreveu a *Declaração de Diretos das Mulheres e Cidadãs*, foi guilhotinada durante a revolução francesa por contestar a exclusão feminina dos discursos públicos. Até mesmo importantes representantes do Esclarecimento, como Kant e Hegel, não escapam dessas objeções. Afinal, enquanto Kant atribuía às mulheres uma racionalidade anômala e as tomava como incapazes de dar leis morais a si mesmas, Hegel declarava explicitamente a ausência de racionalidade e história nos povos africanos <sup>2</sup>.

Desta maneira, vemos o pós-modernismo como uma onda crítica às promessas não cumpridas do Esclarecimento, que apesar de levantar a bandeira do universalismo, da igualdade e da razão, serviu como uma importante ferramenta para justificação da dominação de mulheres, negros, índios e todos aqueles cujo discurso era tomado como irracional. Um dos pensadores dessa tradição é Jean-François Lyotard, autor do livro *A condição Pós-Moderna*. Segundo Lyotard, o Moderno significa qualquer *metadiscurso* que faz apelo a uma grande narrativa, como a dialética do espírito, a hermenêutica do significado ou, ainda, o esclarecimento do sujeito racional ou trabalhador. Em contrapartida, o Pós-Moderno, estaria preocupado com a alteridade, com as diferenças, fazendo, assim, referência a pequenas narrativas, especialmente àquelas que foram obscurecidas pelos imperativos Modernos, afirmando um “politeísmo de valores” e contratos que suplantam instituições culturais, familiares ou profissionais, que só podem ser temporais, nunca universais e imutáveis. Assim, seria necessário abandonar o projeto da Modernidade e buscar uma abertura radical às diferenças, de forma a não cair mais nas armadilhas autoritárias de uma *grande narrativa* hegemônica.

---

<sup>2</sup> HEGEL, G. W. F. “Introdução” in: *Filosofia da história*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008. KANT, I. “O caráter dos sexos” in: *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Trad. Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2006.

Um debate fundamental, que emerge na teoria feminista no começo dos anos 90, é justamente aquele marcado pela recepção do pós-modernismo na teoria feminista. Judith Butler escreve *Problemas de Gênero*<sup>3</sup> interessada nos conflitos internos que atravessavam o movimento e a teoria feminista. A universalização do termo “mulheres” parecia cada vez mais se desmanchar na medida em que mulheres negras, lésbicas, latinas, entre outras, começaram a questionar padrões de identidade e opressão que se tomavam como único por mulheres brancas, norte-americanas de classe média. Isso fez com que Butler elaborasse uma crítica radical ao conceito de identidade, o tomando como a causa da opressão das mulheres, visto que os sujeitos que buscam emancipação seriam, na realidade, constituídos através das mesmas estruturas que os oprimem. Dessa forma, apoiada Foucault, Butler indica que a tarefa da política feminista seria a de realizar uma *genealogia feminista*, retomando os discursos de poder que estruturam a concepção de identidade como pré-requisito metodológico e normativo da política. Butler faz isso ao desafiar a distinção sexo/gênero no feminismo, propondo uma noção de *performatividade* de gênero, que trouxe muita polêmica para a teoria feminista.

Apesar de oferecer uma enorme contribuição à teoria, ela também trouxe muitos problemas. Críticas a essa formulação, Nancy Fraser e Seyla Benhabib, travam um longo debate com Butler resultando no livro *Debates feministas*<sup>4</sup>. A disputa travada é entre Butler e Benhabib, na qual Benhabib, apoiada em princípios da Teoria Crítica, mais especificamente da teoria da ação comunicativa de Habermas, acusa Butler de sacrificar conceitos fundamentais como sujeito, autonomia, reflexividade e capacidade de agir, para pensar uma crítica viável, o que acabaria levando o objetivo emancipatório do feminismo por água abaixo. Butler, por sua vez, centra suas atenções nos efeitos políticos perversos de se reivindicar pressupostos filosóficos como fundamentação política. Neste encontro Fraser aparece tentando reconciliar Teoria Crítica e pós-estruturalismo tecendo críticas a ambas as autoras que teriam criado uma falsa antítese entre paradigmas.

Após longos debates, as autoras acabam mudando alguns de seus posicionamentos, no entanto, o objetivo deste artigo é dar um enfoque à disputa, mostrando como a teoria feminista deve se utilizar de todos os instrumentos que

---

<sup>3</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero. Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 (*Gender Trouble: Feminism and the subversion of identity*. New York: Routledge, 1989).

<sup>4</sup> BENHABIB, S [et al.]. *Debates Feministas: um intercâmbio filosófico*. São Paulo: Editora Unesp, 2018. (*Feminist Contentions: A philosophical Exchange (Thinking Gender)*. New York: Routledge, 1995).

estiverem disponíveis, independente se partem de paradigmas diferentes e aparentemente opostos entre si.

### **Judith Butler e o feminismo da diferença**

Dentro de um contexto de tensões do movimento e da teoria feminista Judith Butler escreve *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Neste livro, um de seus objetivos é apontar para a fragmentação e os conflitos que ocorriam dentro do movimento feminista norte-americano, formulando uma crítica radical às identidades sociais e à estratégia da política da identidade. Para a autora, a identidade “mulher” – assim como qualquer outra – está atravessada por diferenças de raça, classe, etnia, entre outras, que desafiam sua uniformidade. Também a categoria da política representacional, ou seja, a ideia de que o movimento feminista é capaz de representar as demandas e anseios das mulheres, pensadas como o sujeito do feminismo, deve ser questionada. Para Butler:

Não basta inquirir como as mulheres podem se fazer representar mais plenamente na linguagem e na política. A crítica feminista também deve compreender como a categoria das “mulheres”, o sujeito do feminismo, é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder por intermédio das quais se busca a emancipação<sup>5</sup>.

Seguindo a forma de investigação crítica genealógica de Foucault, Butler propõe que são os sistemas jurídicos de poder que produzem o sujeito que posteriormente representam. Os sujeitos são formados, definidos e reproduzidos de acordo com as exigências desse próprio sistema. Nesse sentido, o sujeito do feminismo se revelaria discursivamente constituído pelo sistema político que supostamente deveria levá-lo à emancipação. Além disso, Butler indica que o processo de criação de subjetividades corresponde a uma prática de exclusão, em que o que é considerado normal/sujeito só existe em negação com o que é considerado anormal/não-sujeito, ou seja, o homem só existe em oposição à mulher, o heterossexual em oposição ao homossexual e assim por diante. Nesse sentido, insistir em uma identidade para o feminismo levaria à exclusão em seu interior, pois toda tentativa de constituição de um sujeito significa uma delimitação, ou seja, leva a exclusão àquilo que ele não é.

---

<sup>5</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero. Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 20.

A tarefa da política feminista, portanto, não seria a de colocar a identidade, o “sujeito”, as “mulheres”, como seu fundamento. Pelo contrário, é necessário que se estabeleça a tarefa de realizar uma *genealogia feminista*, retomando os discursos de poder que estruturam a concepção de identidade como pré-requisito metodológico e normativo da política e, com isso, apresentar uma forma de política que conteste as reificações do gênero e da identidade. Butler faz isso ao desafiar a distinção sexo/gênero no feminismo, propondo uma noção *performativa* de gênero.

Inicialmente, a formulação da divisão sexo/gênero foi muito importante no feminismo para questionar argumentos deterministas de que a biologia – o sexo – determinava as características e comportamentos da mulher<sup>6</sup>. Mostrou-se que o comportamento feminino, ligado a características como fragilidade, submissão e impotência, não estava associado à biologia do corpo feminino, mas a uma construção cultural de sociedades que ensinavam corpos a se comportarem como “mulheres”, a serem femininas. Com este primeiro questionamento, a unidade tanto da categoria de “mulheres”, quanto de “homens” passou a ser contestada, pois “ninguém nasce mulher: tornar-se mulher”<sup>7</sup>. Butler não tira créditos desse avanço, contudo, o que faz é penetrar ainda mais a crítica. Segundo ela, foi a própria ideia de gênero que fez separar o sexo exclusivamente em dois sem que isso fosse contestado, apontando que a hipótese do sistema binário dos gêneros esconde a “crença numa relação mimética entre gênero e sexo”<sup>8</sup>, em que se aceita sem questionamento que o gênero imita e reflete o sexo. Mas, na realidade, se o gênero é uma interpretação aberta sobre os corpos, por que, então, ele se conformaria somente com dois sexos? Sexo e gênero nunca foram distintos, são duas faces da mesma moeda. Como Butler coloca:

O gênero não está para a cultura, como o sexo para a natureza; gênero é também o meio discursivo/cultural pelo qual a ‘natureza sexuada’ ou ‘sexo natural’ é produzido e estabelecido como ‘pré-discursivo’, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura.<sup>9</sup>

Para Butler, gênero é o meio pelo qual interpretamos e constituímos o sexo. Tanto um quanto o outro não passam de construções, e a própria distinção entre

---

<sup>6</sup> RUBIN, Gayle. *O tráfico de mulheres. Notas sobre a economia política do sexo*. Recife: SOS Corpo, 1993.

<sup>7</sup> BEAUVOIR, Simone. *O Segundo sexo. Volume 2 – Infância*. 2ª edição - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009, p. 362.

<sup>8</sup> BUTLER, J. *Problemas de Gênero*, p. 26.

<sup>9</sup> Idem, p. 27.

sexo/gênero é apenas uma ilusão para que a reprodução hegemônica do discurso binário seja assegurada, para que a heterossexualidade persista, assim como a correspondência da fêmea com a mulher e do macho com o homem.

Assim, ao colocar o gênero e o binarismo em questão, Butler afirma que a constituição unívoca e linear da correspondência entre sexo, gênero e desejo heterossexual não passaria de uma norma regulatória que, para se sustentar, requer que os sujeitos estejam em conformidade com a regra binária. Defender que tanto sexo como gênero são construções de uma teia discursiva de poder é dizer que nem sexo e nem gênero são naturais, mas sim que, na realidade, ambos não passam de significações construídas que prevalecem e se escondem como naturais, tornando-se hegemônicas.

Seguindo Nietzsche, Butler afirma que é ilusório crer em uma realidade ontológica anterior à gramática do sujeito, o que significa que não é mais possível falar em um “eu” como um sujeito que “pensa”. A postulação da identidade, de uma substância permanente, é uma construção fictícia que age como reguladora de uma ordem cultural, a ontologia das substâncias. Ora, mas se o gênero não é algo substantivo, mesmo o vendo ser reproduzido por atos, gestos e signos, então ele só pode ser a *performance*, a atuação das características que as práticas reguladoras impõem aos corpos. Então, Butler conclui que:

Não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é performativamente constituída, pelas próprias “expressões” tidas como seus resultados<sup>10</sup>.

O que dá a aparência de unidade à identidade é exatamente esse processo performático de repetição das normas da matriz heterossexual – que a um indivíduo do sexo masculino seja repetido o tempo todo padrões de masculinidade ou que a um indivíduo do sexo feminino sejam inculcados constantemente padrões de feminilidade – é essa disciplina rigorosa de produção e controle dos corpos que produz a ilusão de uma “natureza” comportamental. Práticas que não seguem essa regra são tidas como proibidas, patológicas, pois são incoerentes em um sistema cuja inteligibilidade está fundada na norma binária e heterossexual. A homossexualidade, por exemplo, que por muito tempo e ainda em muitos lugares é considerada anormal, confunde a ordem da relação entre sexo/gênero/desejo apontando para uma possibilidade de desejo que não é exclusivamente heterossexual. Do ponto de vista dessa matriz cultural, porém, essas

---

<sup>10</sup> Idem, p. 56.

identidades de gênero são tidas como falhas, mas Butler as vê como oportunidades críticas de expor os limites desse campo de inteligibilidade, disseminando, assim, matrizes rivais e subversivas de “desordem de gênero”.

Entretanto, ao trazer mais problemas para a questão de gênero, Butler parece colocar o movimento e a teoria feminista num pessimismo emancipatório. Motivo pelo qual foi alvo de inúmeras críticas a respeito de como seu trabalho aborda questões sobre a materialidade dos corpos, de sua capacidade de ação e do potencial transformativo que se coloca para o movimento. De forma geral, o trabalho de Butler levanta tais dúvidas: se não há um ator por trás das expressões que formam os indivíduos, quem ou o que encontraria resistência à matriz discursiva hegemônica? Se os sujeitos são constituídos pelas normas regulatórias, eles não seriam, portanto, determinados – e seus destinos presos – por elas? Será que toda constituição do sujeito ou de uma identidade – que leva a um processo de exclusão – sempre produz efeitos negativos? Como diferenciar processos subversivos bons de processos ruins? Será que toda performance subversiva é positiva?<sup>11</sup>.

O radicalismo da teoria de Butler gerou muitas críticas feministas, que acusam seu projeto de sacrificar a autonomia, a racionalidade e a materialidade como condição necessária para pensar a diferença, os sujeitos e a política, o que retiraria o potencial emancipatório do movimento feminista. No livro *Debates Feministas: um intercâmbio filosófico*<sup>12</sup> – um diálogo entre Seyla Benhabib, Butler, Drucilla Cornell e Nancy Fraser – começamos a ver o confronto teórico/filosófico entre as feministas e seus posicionamentos políticos. Vamos nos ater principalmente ao debate entre Benhabib e Butler.

### **Disputas: reformismo ou ruptura?**

A discussão começa com Benhabib. Ao contrário de Butler, Benhabib é uma defensora dos ideais do Esclarecimento, projeto Moderno preocupado com a emancipação humana, pela crença de que todos os seres humanos são iguais e por um compromisso com a universalidade, ou seja, aquele tipo de filosofia e política que Butler diz ser a raiz dos problemas dos movimentos sociais, visto que é a partir de

---

<sup>11</sup> BENHABIB, S [et al.]. *Debates Feministas: um intercâmbio filosófico.*; BORDO, S. “Postmodern Subjects, Postmodern Bodies, Postmodern Resistance”. In: Bordo, *Unbearable Weight*. Berkeley: University of California Press, 1993; WEIR, A. *Sacrificial Logics: Feminist Theory and the Critique of Identity*. New York: Routledge, 1996.

<sup>12</sup> BENHABIB, S [et al.]. *Debates Feministas: um intercâmbio filosófico.*

princípios desse projeto que se alicerçaram a política representacional e as identidades sociais. No entanto, Benhabib também é crítica a esses princípios, defendendo a necessidade de uma reforma.

O projeto moderno do Esclarecimento se caracteriza pela tese de que a validade universal das leis morais requer que elas tenham sido estabelecidas racionalmente. Sempre que elaboradas com base em argumentos de autoridade ou fundadas a partir de algo que não seja universalizável, como interesses ou desejos particulares, as leis morais não poderiam ser tomadas como válidas para todos. Em seu livro *Situating the Self*<sup>13</sup>, Benhabib retoma o argumento de Rawls em *Uma Teoria da Justiça*<sup>14</sup> em que ele defende que os princípios da justiça são aqueles que decorreriam de um processo de deliberação no qual as partes que deliberam racionalmente desconhecem as posições que ocupam na sociedade (isto é, se são brancos ou negros, homens ou mulheres, ricos ou pobres etc.). De acordo com ele, seria apenas ao se afastarem de seus interesses específicos, por meio de um artifício de pensamento (a posição original), que as pessoas seriam capazes de formular princípios de justiça ou leis morais universalizáveis que poderiam ser ditos válidos para todos. A universalidade requereria, assim, o afastamento frente às particularidades. Benhabib nos atenta para o fato de que esse ideal atuou, em diversos momentos, para justificar diferentes formas de dominação e exclusão. A autora defende que a universalidade, assim concebida, não só não abarca a todos, como é mobilizada para justificar a exclusão de mulheres e de outros grupos sociais do próprio Esclarecimento<sup>15</sup>.

De acordo com Benhabib, o contexto no qual cada sujeito está situado – suas experiências e perspectivas –, sempre influencia as posições por ele adotadas. Como os atores são sempre social e historicamente situados e participam de práticas políticas e sociais concretas, eles não são capazes de transcender plenamente suas particularidades e desenvolver teorias ou conceitos de justiça objetivos e universais, pelo menos não no sentido indicado acima. É impossível, portanto, que eles adotem um ponto de vista puramente racional que abstraia de toda a experiência. Motivo pelo qual, para ela, todas

---

<sup>13</sup> BENHABIB, S. *Situating the Self: Gender, Community and Postmodernism in Contemporary Ethics*. New York: Routledge, 1992.

<sup>14</sup> RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. Trad. Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves – São Paulo: Martins Fontes, 1997, cap. 3. BENHABIB, S. *Situating the Self: Gender, Community and Postmodernism in Contemporary Ethics*. New York: Routledge, 1992, introdução.

<sup>15</sup> Além de Benhabib, também outras autoras, como Iris Young, apontam para essa exclusão. Cf. YOUNG, I. *Justice and the politics of difference*. Princeton. Princeton University Press, 1990, cap. 4.

as tomadas de decisão e posição são concretamente situadas <sup>16</sup>. Assim, longe de ter garantido a universalidade, a ênfase do Esclarecimento na racionalidade teria sido uma importante ferramenta para justificação da dominação de mulheres, negros, índios e todos aqueles cujo discurso era tomado como irracional. Apesar de possuir um discurso universalista, o projeto Moderno do Esclarecimento teria contribuído para a manutenção e a legitimação do silenciamento das mulheres. Como afirma Benhabib:

Dois séculos após a revolução americana e francesa, a entrada das mulheres na esfera pública está longe de completa, a divisão baseada no gênero do trabalho na família ainda não é objeto de reflexão moral e política e mulheres e suas preocupações permanecem invisíveis em teorias contemporâneas de justiça e na comunidade.<sup>17</sup>

A crítica ao projeto moderno não é, contudo, uma exclusividade do feminismo. Segundo Benhabib, esse projeto foi também colocado em xeque pelo discurso acadêmico, mais especificamente aquele sob a rubrica de “pós-modernismo”. É exatamente por isso, defende ela, que o feminismo se aliou a essa vertente teórica.

Para explicitar a conexão entre essas duas correntes, Benhabib utiliza a caracterização apresentada por Jane Flax em seu livro *Thinking Fragments: Psychoanalysis, Feminism and Postmodernism in the Contemporary West*.<sup>18</sup> Para Flax, o pós-modernismo se caracteriza, em geral, pela defesa de três teses: *A Morte do Homem*, *A Morte da História* e *A Morte da Metafísica*. Com a tese da *Morte do Homem*, os pós-modernos desejam desconstruir todas as concepções essencialistas e racionalistas de ser humano, negando a possibilidade de qualquer tipo de transcendência, pois os seres humanos seriam sujeitos sociais, históricos e linguísticos. Com a *Morte da História*, por sua vez, se nega a existência do “ser” histórico e a ideia do progresso moral, pois estas dependem da ficção do Homem, uma ideia que também está por trás das concepções de unidade, homogeneidade, totalidade e identidade. Com a *Morte da Metafísica*, por fim, os pós-modernos colocam em cheque a “metafísica da presença” que tem, segundo eles, enfeitado a metafísica desde Platão.

---

<sup>16</sup> BENHABIB, S. *Situating the Self*, caps. 5-6.

<sup>17</sup> BENHABIB, S. *Situating the Self*, p.13 “Two centuries after the American and the French revolution, the entry of women into the public sphere is far from complete, the gender division of labor in the family is still not the object of moral and political reflection, and women and their concerns are still invisible in contemporary theories of justice and community”.

<sup>18</sup> FLAX, J. *Thinking Fragments: Psychoanalysis, Feminism, and Postmodernism in the Contemporary West*. Berkeley: University of California Press, 1990.

As críticas pós-modernas ao Esclarecimento Ocidental foram bem recebidas por diversas teóricas feministas,<sup>19</sup> que criaram suas próprias versões dessas três teses. Segundo Benhabib, a versão feminista da *Morte do Homem* poderia ser traduzida nos termos de uma *Desmistificação do Sujeito Masculino da Razão*. A filosofia tradicional ocidental articula as categorias da experiência e consciência do sujeito como representantes de todos os seres humanos, porém, ao fazer isso, suprime as diferenças de gênero que são essências para a construção das experiências e das subjetividades do *self*. Como expõe Benhabib, “desde Platão até Descartes a Kant e Hegel a filosofia ocidental tematiza a história de um sujeito masculino da razão”<sup>20</sup>. Ao colocar a razão como aquilo que nos torna iguais, ela nos cega para a presença da alteridade e da diferença tornando necessária a desmistificação da concepção de sujeito neutro e universal da razão.

No que diz respeito à *Morte da História*, a versão feminista seria o *Engendramento das Narrativas Históricas*. A história da tradição intelectual ocidental tem sido contada e narrada por um único sujeito: o homem branco, cristão, ocidental, proprietário, heterossexual. As diversas filosofias da história que foram dominantes desde o Esclarecimento têm imposto uma narrativa linear, homogênea e unitária, narrada a partir do ponto de vista dominante, suprimindo qualquer diferença, fragmentação, heterogeneidade e temporalidade experienciadas por outros grupos sociais. As mulheres até pouco tempo atrás não tinham sua própria história narradas por elas mesmas.<sup>21</sup>

A versão feminista para a *Morte da Metafísica*, por sua vez, diz respeito ao *Ceticismo Feminista frente à Reivindicação da Razão Transcendental*. Se os sujeitos são aqueles que emergem de um contexto marcado por atividades e criações práticas e teóricas de um conhecimento dominante, então é necessário negar qualquer noção de filosofia que construa sua atividade na articulação de normas transculturais de conteúdo substantivo. Desta forma, é necessário levar em conta as estruturas que guiam nossas

---

<sup>19</sup> Além de Jane Flax, Judith Butler, Nancy Fraser, Linda Nicholson, Linda Gordon, Joan Scott e Sabina Lovibond são mencionadas por Benhabib, na discussão sobre a relação entre feminismo e pós-modernismo, em *Situating the Self*, p. 215-225.

<sup>20</sup> Idem, p. 212. “From Plato over Descartes to Kant and Hegel western philosophy thematizes the story of the male subject of reason”.

<sup>21</sup> Torna-se ambíguo o desenrolar na história de ideais democráticos e iluministas concomitante a opressão sistemática das mulheres. Como aponta Benhabib, “The norms of freedom, equality and reciprocity have stopped at the household door”. Liberdade, igualdade e reciprocidade somente dentro do ambiente e entre os sujeitos da esfera pública. Idem, p.13

formas de conhecer e agir. Para as feministas, não se pode ignorar os contextos social, econômico, político e simbólico que marcam a diferença entre os gêneros.<sup>22</sup>

Benhabib pontua que a aproximação do feminismo com o pós-modernismo se apresenta em teses de graduações fortes e fracas. Para ela, o feminismo só se manteria se mantivesse uma aproximação fraca com as teses pós-modernas, visto que se levadas muito a fundo acabariam minando o objetivo emancipatório do movimento. É neste momento que Benhabib expõe Butler como uma das autoras feministas que ao levar as teses pós-modernas ao extremo acabou enfraquecendo, fragmentando e ruindo a teoria feminista.

Segundo Benhabib, o ponto de vista “pós-moderno” de Butler dissolve o sujeito na cadeia de significações da qual, na realidade, ele deveria ser o iniciador, levando à negação do sujeito, a *Morte do Homem*. Como coloca Benhabib:

O sujeito, que é tão somente uma outra posição da linguagem, não pode mais dominar e criar a distância entre si mesmo e a cadeia de significações na qual está imerso, de modo que possa refletir sobre ela e modificá-la de modo criativo<sup>23</sup>.

Para Benhabib, Butler dissolveria o sujeito ao afirmar que “tudo o que o self é, é uma série de performances”<sup>24</sup>, que reproduziriam os códigos culturalmente disponíveis de gênero. Desta forma, esses códigos culturais seriam os responsáveis por “construir” a direcionalidade do desejo sexual, assim como a sexualidade dos corpos. O sujeito, conseqüentemente, perde sua voz, ele passa a ser “meramente uma outra posição na linguagem”<sup>25</sup>. De onde, então, viria a força para a transformação social, tendo em vista a perda de intencionalidade dos indivíduos? Ou como avaliar quais ações são positivamente transformadoras ou negativamente opressoras? Para Benhabib, essa concepção solapa a visão normativa de uma teoria e política feminista que visa à emancipação. Para ela, é impossível que se livre completamente do sujeito e de sua capacidade de agir – *agency* –, ao mesmo tempo em que se reivindica ser um participante responsável na comunidade do discurso e investigação, como ocorre no caso das mulheres, como ativistas que lutam pela transformação social, pela

---

<sup>22</sup> Como defende Linda Nicholson na introdução de *Debates Feministas*, a tese a respeito da Morte da Metafísica é, das três, a menos importante para o debate, já que há certo consenso quanto ao fato de a Filosofia hoje não pode se valer de bases metafísicas. Cf. “Introdução”. In: BENHABIB, S. et al. *Debates Feministas: um intercâmbio filosófico*.

<sup>23</sup> BENHABIB, S. *Situating the self*, p. 214.

<sup>24</sup> Idem, p. 215.

<sup>25</sup> Idem, p. 214.

emancipação de sua condição de vida. Não importa o quanto se é constituído pela linguagem, segundo a autora, o sujeito, ainda assim, preserva certa autonomia e habilidade para rearranjar significações da linguagem.

Butler responde Benhabib retomando sua crítica ao estatuto do sujeito e refletindo, também, sobre a caracterização redutora e homogeneizante que ela faz do pós-modernismo. De acordo com ela, Jean-François Lyotard é quem postula pela primeira vez o termo “pós-modernismo” em seu ensaio *A condição pós-moderna*<sup>26</sup>. Entretanto, há autores como Derrida, expoente do pós-estruturalismo, e outros em conflito com a obra de Lyotard; autores muitas vezes injustamente taxados como pós-modernos. Além disso, também vemos defensores da psicanálise lacaniana se posicionando contra o pós-estruturalismo e assim por diante. Isso faz com que Butler pergunte se “todas essas teorias têm a mesma estrutura”<sup>27</sup> e, se não têm, por que o esforço para colocá-las todas sobre uma rubrica só? Segundo ela, da mesma forma que o poder opera na tentativa de agrupar todas as contestações atuais em um denominador comum – pós-modernismo –, é também ele que atua na imposição de premissas básicas para o discurso político, como a necessidade de postular o sujeito “mulheres” para o feminismo, ambos como formas de dominação. Como ela já havia colocado em *Problemas de Gênero*:

O raciocínio *fundacionista* da política da identidade tende a supor que primeiro é preciso haver uma identidade, para que os interesses políticos possam ser elaborados, e, subsequentemente, empreender a ação política.<sup>28</sup>

Se posicionando como pós-estruturalista e não pós-moderna, Butler aponta para o fato de que essa corrente faz uma análise que visualiza o próprio aparato conceitual como uma constituição do poder. Desta forma, assegurar um sujeito que se encontre em uma posição anterior as negociações políticas de poder, isto é, um “Eu” pré-discursivo, constitui um ato de poder. Um ato que tenta disfarçar esse jogo de poderes e se encobre atrás do nome de universalismo normativo, que garantiria a qualquer interlocutor posições iguais e justas na esfera de discussão política. Segundo Butler, contudo, qualquer fundamentação teórica é contingente e contestável e o universal um disfarce de

---

<sup>26</sup> LYOTARD, J. -F. *A condição pós-moderna*. Trad. Ricardo Corrêa Barbosa. 6ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

<sup>27</sup> BUTLER, Judith. “Fundamentos Contingentes: o feminismo e a questão do ‘pós-modernismo’”. *Cadernos Pagu*, n.11, 1998, p.14.

<sup>28</sup> BUTLER, J. *Problemas de Gênero*, p. 245.

algo que é particular. Toda norma é expressão de relações de poder, mesmo as universalistas.

No entanto, Butler não pensa em articular a categoria do universal para algo mais abrangente, mas ao mesmo tempo também não pensa em dismantelá-la completamente. Sua principal tarefa é fragilizar sua estrutura firme, mostrando-a como um lugar de disputa política constante. É assim que a autora defende que uma teoria social comprometida com um projeto político radical deve buscar de alguma maneira colocar em questão os próprios fundamentos que é obrigada a estabelecer, ou seja, é necessário romper – não reformar – os pressupostos que serviram para nos oprimir. No entanto, Butler aponta que não pretende destruir completamente o senso de *agência* – ou capacidade de agir – e autonomia da mulher. Sua principal crítica é a de que a *agência* é geralmente associada com o pressuposto de um sujeito.

Butler rejeita a ideia de que um sujeito constituído é a mesma coisa que um sujeito determinado, muito pelo contrário, é precisamente porque ele é constituído que ele é capaz de agir. A capacidade de agir não tem uma existência formal, não deve ser tomada como uma garantia *a priori*. Para Butler, ela é “sempre e somente uma prerrogativa política”<sup>29</sup>. Se política e poder existem no mesmo nível em que o sujeito, então a capacidade de agir, e transformar, é aquela que reside nas possibilidades de mobilização produzida pelas próprias configurações de discurso e poder que já existem. Como o sujeito é constituído, produzido e sujeitado a todo instante, o poder não cessa de configurá-lo num processo contínuo de ressignificação. Para Butler, é nesse movimento dinâmico, que surgem possibilidades de retrabalhar a matriz do poder a partir de dentro dela mesma – como as Drags fazem ao ressignificar o feminino<sup>30</sup>. Neste sentido, ela afirma que sua crítica ao sujeito não significa seu aniquilamento total – a *Morte do Homem* –, mas apenas uma forma de exhibir que certas versões do sujeito são enganadoras e que a teoria feminista deveria estar sempre atenta a esses pressupostos ambíguos.

Para Benhabib, contudo, a questão que Butler não responde é: *como* os indivíduos se tornam sujeitos sociais únicos? Apesar de constituídos pelos inúmeros discursos de poder que marcam nossos corpos, como os sujeitos conseguem variar esses

---

<sup>29</sup> BUTLER, J. “Fundamentos Contingentes”, p.22.

<sup>30</sup> Quando sujeitos de sexo masculino performam signos do gênero feminino, como as Drags, há uma revelação pública do caráter não natural do que significa a “feminilidade” ou a “masculinidade”. A resistência, para Butler, encontra-se aí, na possibilidade dos indivíduos de alterarem suas performances de forma a subverter a repetição compulsória dos atos prescritos pela matriz binária de poder.

códigos e marcas? Como eles conseguem se diferenciar? Por que e de onde vem a força para a subversão dos discursos hegemônicos? Benhabib questiona se a teoria da performatividade sobre a constituição da identidade de gênero possa dar conta das complexidades das origens ontogênicas do gênero nos seres humanos, indicando que a partir desta teoria seja mais difícil conseguir antecipar, indicar e repensar uma nova configuração de subjetividade.

Benhabib conclui que “pós-modernos” e “pós-estruturalistas” nos abrem os olhos para os perigos de estruturas totalizantes de grandes teorias ou narrativas de legitimação, nos mostram que a crítica necessita se situar, na visão deles significando a prática de “narrativas locais”. Este esforço se torna necessário diante do medo de que a crítica social seja soberana e coercitiva ao buscar um único conjunto de critérios que deteriam um estatuto de validade universal. Entretanto, Benhabib identifica dois problemas desse tipo de crítica situada: o primeiro seria o de que, para os pós-modernos, a crítica deveria evitar a racionalidade transcendental, sacrificando todo modo de normatização, o que para Benhabib é um problema, pois a filosofia seria reduzida à mera *descrição*, comprometendo sua função de formular justificações para as condições de validade das narrativas analisadas; a segunda ideia pós-moderna seria de que é impossível para o sujeito se distanciar de seu próprio contexto para interpretar situações e analisar conflitos, o que não convence Benhabib que chega a apontar que os próprios filósofos da Escola de Frankfurt, mesmo imersos no regime totalitário nazista, puderam se exilar, não apenas geograficamente, mas também mentalmente, dos consensos de seu meio.

### **Reconciliando: em busca de um novo horizonte**

Interlocutora da discussão, Nancy Fraser defende que a maneira pela qual Butler e Benhabib desenvolvem a discussão acaba resultando em uma antítese que só pode ser falsa. Por um lado, vemos Benhabib defendendo um feminismo enraizado na Teoria Crítica e em premissas como autonomia, crítica e utopia; por outro, vemos Butler defendendo um feminismo que repousa em concepções pós-estruturalistas de poder. Benhabib reivindica que a visão pós-moderna e pós-estruturalistas são incompatíveis com o feminismo e Butler indica que visões como a de Benhabib implicam um *fundacionismo* autoritário, contrário ao projeto feminista. Mas, como Fraser questiona: “será que a única forma de resolver essa disputa é escolher entre Teoria Crítica e pós-

estruturalismo?”<sup>31</sup>. Fraser aposta que Teoria Crítica e pós-estruturalismo não são incompatíveis e sustenta que é uma tarefa do feminismo realizar uma reconstrução de ambas as propostas que permita reconciliá-las.

Fraser começa expondo os pontos que considera negativos ou fracos no texto de Benhabib. Segundo ela, é bastante positiva a abordagem de Benhabib em identificar teses fracas e fortes que unem feministas com pós-modernos e pós-estruturalistas. O problema, para Fraser, aparece quando Benhabib começa a expor as teses, pois em cada caso que ela descreve as teses terminam como muito fortes e, assim, fáceis de serem refutadas. A conclusão que Benhabib chega, portanto, é sempre na necessidade de abandonar o pós-modernismo ou o pós-estruturalismo. Em nenhum momento ela chega a nos mostrar exemplos de teses médias, em que há de fato uma possibilidade de reconciliação.

Fraser toma como exemplo a tese da *Morte da História*. De forma geral, Benhabib está apostando em uma visão que rejeita as metanarrativas essencialistas sem que isso signifique a prática de uma historiografia que não é engajada. Porém, Benhabib não demarca uma posição intermediária entre metanarrativas Modernas e Pós-Modernas, o que acaba levando seu argumento a uma conclusão que rejeita qualquer possibilidade Pós-Moderna para uma historiografia feminista. Para Fraser e Nicholson em *Social Criticism without Philosophy*<sup>32</sup>, todos os gêneros de historiografia feminista podem ser caracterizados como pós-modernos enquanto se recusarem a ser legitimados pelo recurso à filosofia da história e, ainda assim, são todos claramente guiados pelo interesse de libertação das mulheres, ou seja, todos têm resultados emancipatórios. Para Fraser, parece que Benhabib tem medo de que se o interesse feminista na emancipação não seja ancorado em uma metanarrativa, então ele se tornará arbitrário e injustificado, o que acaba levando sua defesa da tese da *Morte da Metafísica* a uma contradição.

Fraser também identifica problemas na posição de Benhabib sobre a crítica situada. Segundo Benhabib, crítica social sem filosofia é impossível, pois é a filosofia que oferece um arsenal normativo para uma interação política eficaz. Para Fraser, no entanto, práticas de esclarecimento e práticas de reconstrução de normas são elas mesmas cultural e historicamente situadas e nenhuma delas requer filosofia, “se ‘filosofia’ significa um discurso que aspira ser o pensamento fundacionalista

---

<sup>31</sup> BENHABIB, S [et al]. *Debates Feministas*, p. 94.

<sup>32</sup> FRASER, N, NICHOLSON, L.” *Social Criticism without Philosophy: na encounter between Feminism and Postmodernism*”. *Theory, Culture & Society*, v.5, n.2-3, p. 373-394, 1988.

definitivo”<sup>33</sup>, ou seja, um discurso a-histórico, transcendental, que afirma articular os critérios de validade para todos os outros discursos. O que Fraser defende é justamente uma posição que toma como mais útil contextualizar a narrativa histórica do que realizar uma análise conceitual abstrata, pois uma reflexão conceitual que se posiciona acima do conteúdo empírico, ocupando-se, por exemplo, de justificar princípios de democracia e igualdade, acaba lidando com abstrações relativamente incontroversas e evita questões sobre como aplicar tais princípios na vida social. Outra crítica é a de que a crítica situada não poderia ser usada para casos nos quais uma cultura está tão reificada que o crítico é levado ao exílio. Porém, Fraser não se convence com este argumento, apontando que quando um crítico social é levado ao exílio, ao sair de seu país ele leva consigo todas as suas bagagens culturais.

O cenário que Benhabib desenha é, segundo Fraser, resultado de uma polarização desnecessária, que coloca o antifundacionalismo como o oposto de engajamento político e crítica situada como a antítese de autorreflexão crítica e/ou oposição radical à própria sociedade. No final, Benhabib estaria defendendo a necessidade de rejeitar por completo o pós-modernismo/pós-estruturalismo ao invés de nos oferecer uma visão de síntese entre ambos.

Em relação à Butler, Fraser também identifica uma polarização desnecessária no sentido oposto de Benhabib. Para Fraser, Butler responde à questão de Benhabib – como é possível para um sujeito que ocupa meramente uma posição discursiva de fato reescrever seu roteiro – a partir de duas distinções. A primeira seria a partir de uma distinção ontológica e a segunda sobre asserções normativas. Apesar de Butler afirmar que não existe nenhuma estrutura de subjetividade que não seja já sempre o resultado de uma matriz de poder/discurso, os indivíduos não são vistos como pré-determinados. No entanto, suas capacidades críticas são também culturalmente construídas, o que faz Benhabib perguntar de onde elas viriam. A capacidade de agir dos sujeitos, segundo Butler, aparece em sua própria constituição, pois ele é um “terreno de ressignificações” constante. Nesta discussão o que preocupa Fraser são, no entanto, as questões: “Podemos antecipar essas capacidades críticas? Como elas se aparecem no presente? Como melhor caracterizar seu caminho em direção ao futuro, os modos nos quais elas apontem para além de suas matrizes de constituição?”<sup>34</sup>. A linguagem profundamente anti-humanista de Butler incomoda Fraser, tornando difícil igualar sua concepção de

---

<sup>33</sup> BENHABIB, S [et al]. *Debates Feministas*, p. 102.

<sup>34</sup> BENHABIB, S [et al]. *Debates Feministas*, p. 107.

crítica com o que Butler chama de “ressignificação”. Resignificar não carregaria nenhuma implicação de validade ou autoridade – diferente do que Fraser entende por crítica –, apontando uma opção epistemologicamente neutra, em que a mudança aparece como um fim em si mesmo, retirando ou desempoderando o julgamento feminista. Sobre as asserções normativas, Fraser coloca que ao seguir a formulação de Foucault, Butler insistiria na constituição dos sujeitos a partir de um processo de exclusão, de acordo com a qual, para que um seja sujeito, é necessário que outro seja silenciado. Mas, será que em todos os casos, quando um torna-se sujeito necessariamente outros são silenciados? E onde tais exclusões existem, elas são todas igualmente ruins? Não poderíamos construir práticas, instituições e formas de vida em que o empoderamento de alguns não implique o desempoderamento de outros? Se não, qual seria o propósito da luta feminista?

Fraser percebe, também, que ao problematizar o sujeito “mulheres” do feminismo, Butler acaba nos levando a uma lógica inescapável: “por um lado, os movimentos feministas não podem evitar fazer reivindicações em nome das ‘mulheres’; por outro, a categoria ‘mulheres’ que se constrói a partir dessas reivindicações é necessariamente sujeita à desconstrução contínua”<sup>35</sup>. Para Butler essa dialética não deve ser vista como problema, mas como recurso político e, de fato, é esclarecedora a forma como ela aponta para as tendências autodestrutivas nos movimentos. No entanto, ela foge do problema político central da discussão, que seriam os conflitos reais de interesse entre mulheres de diferentes classes, raças, etnias, nacionalidades etc. Por exemplo, o choque de interesses entre mulheres brancas profissionais de classe média e mulheres negras do Terceiro Mundo que elas contratam como empregadas domésticas. Ao entender a libertação das mulheres como a libertação da identidade, Butler coloca de lado essas questões, privilegiando a crítica desconstrutiva como o modo de teoria feminista.

O que Fraser defende é que posições como as de Butler e Benhabib são unilaterais, “as feministas precisam fazer julgamentos normativos e oferecer alternativas emancipatórias”. Os processos de desconstrução e de reconstrução são, para Fraser, dois lados da mesma moeda pós-fordista, por isso eles exigem uma resposta que seja bilateral e ampla. Desta forma, seria necessário abrir um novo horizonte para a teoria

---

<sup>35</sup> Idem, p. 111.

feminista, no qual possa surgir um novo paradigma que integre observações de Teoria Crítica junto a considerações pós-estruturalistas.

### **Considerações finais**

Após a reconstrução de todo o panorama de disputa e posicionamentos travados, o que podemos aprender com isso hoje? Seja positivo ou negativo, o que essa discussão pode nos oferecer agora?

Benhabib nos mostra que apesar dos princípios pós-modernos/pós-estruturalistas seduzirem as feministas, não podemos tirar nossos pés do chão, ou seja, da Modernidade, pois foi justamente por conta do projeto de Esclarecimento que, a princípio, as mulheres conseguiram mais espaço e direitos em uma sociedade sexista e patriarcal. Não podemos negar a grande conquista que foi ter direito ao voto, abertura no mercado de trabalho, acesso a educação, reconhecimento da violência doméstica como um problema político etc. Bem no momento em que as mulheres começam a ter mais voz, a atuarem de frente, a narrarem suas próprias histórias, parece que desconstruir uma identidade significa enfraquecer algo que no fundo já é completamente frágil, ou seja, o senso de identidade das mulheres.

Butler diria que esse senso de identidade não poderia representar todas as mulheres, pois enquanto mulheres brancas foram estigmatizadas como donas de casa incapazes, mulheres negras sempre tiveram que trabalhar e ser fortes, as histórias narradas nunca são universais. Assim, para se romper essa hierarquia de gêneros, que segundo Butler é causada pela imposição de um binarismo, é necessário romper com essas concepções da Modernidade, como a de sujeito, que mais aprisionam do que libertam os corpos de configurações de poder.

As duas posições parecem extremamente razoáveis e necessárias. Precisamos continuar atuando na esfera pública, na política, na economia, na educação, na pesquisa enquanto “mulheres” que buscam mais espaços e representação. Também é necessário e estratégico entender que essa busca nem sempre estará representando as mulheres em sua totalidade, pois os interesses, as opressões e a própria identidade das mulheres tem cada uma suas particularidades. O paradigma em que as autoras entendem o problema é distinto, mas as críticas e diagnósticos que ambas levantam coexistem no mesmo plano, ou seja, são necessidades e problemas que nos atravessam conjuntamente hoje. Com isso questiona-se: as autoras que pesquisam/praticam feminismo precisam comprar essa

briga epistemológica entre paradigmas “Moderno vs Pós-Moderno”? O que a teoria feminista ganha com esse conflito aparentemente irreconciliável? Para o feminismo, enquanto uma teoria extremamente aliada à luta social, não seria esse um momento de pensar mais estrategicamente?

No Brasil – e no mundo –, a ameaça constante à pesquisa em filosofia e em Humanidades nos faz pensar em estratégias como forma de sobrevivência. Apesar de seus mecanismos autoritários, a busca por um “nós” é inescapável em momentos violentos e reacionários, que ameaçam a vida de diversos. Portanto, para concluir, devemos aprender a conviver com as diferenças e com as disputas que sempre existirão em nosso meio, seja ele teórico ou no movimento social. Se Benhabib nos dá estrutura para uma reconstrução positiva, Butler será sempre aquela que nos alerta para aprisionamentos autoritários, o que desencadeia, no final, um movimento dinâmico constante de fechamento e abertura, reconstrução e desconstrução, ceticismo e utopia.

### **Referências Bibliográficas**

- ALLEN, Amy. *The Power of Feminist Theory: Domination, Resistance, Solidarity*. Boulder: Westview Press, 1999.
- BEAUVOIR, Simone. *O Segundo sexo*. 2ª edição - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BENHABIB, S. *Situating the Self: Gender, community and postmodernism in contemporary ethics*. New York: Routledge, 1992.
- \_\_\_\_\_. “Sexual Difference and Collective Identities: The new Global Constellation”, *Signs*, v. 24, n. 2, inverno 1999, p. 345.
- \_\_\_\_\_. et al. *Debates Feministas: um intercâmbio filosófico*. São Paulo: Editora Unesp, 2018. (*Feminist Contentions: A philosophical Exchange (Thinking Gender)*). New York: Routledge, 1995).
- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero. Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- \_\_\_\_\_. “Fundamentos Contingentes: o feminismo e a questão do ‘pós-modernismo’”. *Cadernos Pagu*, n.11, 1998.
- CYFER, Ingrid. *A tensão entre modernidade e pós-modernidade na crítica à exclusão no feminismo*. Universidade de São Paulo, 2009, 140 p. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e Classe*. 1ª edição – São Paulo: Boitempo, 2016.
- FLAX, J. *Thinking Fragments: Psychoanalysis, Feminism, and Postmodernism in the Contemporary West*. Berkeley: University of California Press, 1990.
- FRATESCHI, Y. “Universalismo interativo e mentalidade alargada em Seyla Benhabib: apropriação e crítica de Hannah Arendt”. In: *Ethic@* (UFSC), v. 13, p. 363, 2014.
- FRASER, N, NICHOLSON, L. “Social Criticism without Philosophy: na encounter between Feminism and Postmodernism”. *Theory, Culture & Society*, v.5, n.2-3, p. 373-394, 1988.
- HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do Espírito*. Trad. De Paulo Meneses, 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- HOBBS, T. *Do cidadão*. 3ª ed. Martins fontes, 2002, p. 135.
- KOHLBERG, Lawrence. “Justice as Reversibility: The Claim to Moral Adequacy of a Highest Stage of Moral Judgment”. In: *Essays of Moral Judgment*, op. Cit, v. 1: The Philosophy of Moral Development.
- Kohlberg, L, Lickona, T. "Moral stages and moralization: The cognitive-developmental approach". *Moral Development and Behavior: Theory, Research and Social Issues*. Holt, NY: Rinehart and Winston, 1976.
- LYOTARD, J. -F. *A condição pós-moderna*. Trad. Ricardo Corrêa Barbosa. 6ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.
- MURPHY, John Michael, GILLIGAN, Carol. “Moral Development in Late Adolescence and Adulthood: A Critique and Reconstruction of Kohlberg’s Theory”, *Human Development*, v. 23, n. 2, pp. 77-104, 1980.
- PATERMAN, Carole. “O fim da história?”. In: *O Contrato Sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993, pp. 322-342.
- RAWLS, John. *A Theory of Justice*. 2ª Ed. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1971.